

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

Edição nº 2206

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	5

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	6
---------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 38/2017-PGJ

Declara hóspedes oficiais do Estado, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** São declarados hóspedes oficiais do Estado, no dia 16 de agosto de 2017, os Srs. Arnaldo Batista Santos dos Santos, Carlos Fernando Simões Filho e Luciano Elias Bruxel, Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que participarão do “**Seminário Regional para capacitação de Conselheiros de Direitos de Pelotas e outros municípios da região**”, na qualidade de palestrantes.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem terrestre e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2017.

**CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI**,  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### PORTARIA N.º 2432/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N.º 0693/2017, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na **Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre**, na forma que segue (PR.00983.00233/2017-0):

<b>1º cargo</b>	1ª Vara Criminal (exceto inquéritos e processos com numeração final 5 e 7).
<b>5º cargo</b>	2º Vara Criminal e inquéritos e processos com numeração final 5 e 7 da 1ª Vara Criminal (exceto audiências).

Esta portaria vigorará até ulterior deliberação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### PORTARIA N.º 2509/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 1826/2015, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Porto Alegre, nos seguintes termos: (PR.00841.00167/2014-9/PR.00983.00834/2015-9).

7º Promotor de Justiça – atuar perante o 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, relacionado à competência territorial dos Foros Regionais do Sarandi, Partenon e Alto Petrópolis e Foro Central de Porto Alegre, nos processos em andamento com final par, desconsiderado o dígito de controle, e distribuição por sorteio de novos feitos, sempre ressalvadas as situações de dependências, tocando-lhe as atribuições para as medidas protetivas/ acautelatórias, denúncias ou arquivamentos dos fatos relativos às suas atribuições, metade da competência do Foro Central e procedimentos policiais pares, na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 17 de março de 2017.

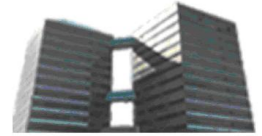
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2206

**PORTARIA N.º 2510/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, nos seguintes termos:

7º Promotor de Justiça – atuar junto ao 2º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nas Medidas Protetivas e Expedientes Policiais pares, na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria será válida a contar do dia 17 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 2511/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria n.º 1592/2016, a qual redistribuiu, em caráter excepcional, temporário e sem prejuízo de suas funções ordinárias, as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, nos seguintes termos: (PR.00841.00167/2014-9).

9º Promotor de Justiça – atuar junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, atendendo as demandas criminais relacionadas com a competência territorial dos Foros Regionais da Restinga, Tristeza, 4º Distrito e do Foro Central de Porto Alegre, sendo procedimentos policiais ímpares, mais os inquéritos de final 0 (zero), excluídos os dígitos de controle, e processos criminais.

Esta portaria revoga a disposição outrora firmada, a contar de 17 de março de 2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N.º 2512/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, nos seguintes termos:

9º Promotor de Justiça – atuar junto ao 1º Juizado da Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, nos processos criminais e expedientes policiais ímpares e com final “0” (zero), na Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria será válida a contar do dia 17 de março de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

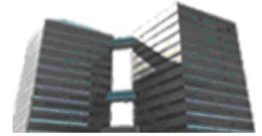
**PORTARIA N.º 2518/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Três de Maio, na forma que segue (PR.00983.00424/2017-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
1º Cargo	Processos afetos à 1ª Vara Judicial, incluindo Júri e Execução Criminal – Defesa Comunitária – Defesa do Consumidor – Defesa do Patrimônio Público
2º Cargo	Processos afetos à 2ª Vara Judicial, incluindo JECrim – Infância e Juventude (judicial e extrajudicial) – Saúde Pública – Defesa da Cidadania



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2206

Esta portaria vigorará pelo período de 1º de agosto de 2017 até 31 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 283/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REMOVER**

- por permuta, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. NILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, de entrância final, ID n.º 3322769 (Port. 2742/2017).
- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, de entrância final, o Dr. VOLTAIRE DE FREITAS MICHEL, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3364810 (Port. 2743/2017).
- por permuta, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, a Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, de entrância final, ID n.º 3431126 (Port. 2744/2017).
- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, de entrância final, o Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n.º 3430707 (Port. 2745/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 2787/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

**SUBSTITUIR** o Membro da Comissão Processante, designada por meio da Portaria n.º 0649/2017 publicada no DEMP de 14/03/2017, **Maria Luiza Gazzi Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, pelo servidor também estável, **Fabiano Radavelli**, ID 3442314, Assessor – Área do Direito, para atuar como Membro no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00008/2017-7**, a contar da data da publicação, em razão do que consta do protocolo **DL.01055.00244/2017-8**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2786/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

**SUBSTITUIR** o Membro da Comissão Processante, designada por meio da Portaria nº 1176/2017, publicada no DEMP de 12/05/2017, **Maria Luiza Gazzi Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, pelo servidor também estável, **Fabiano Radavelli**, ID 3442314, Assessor – Área do Direito, para atuar como Membro no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00007/2017-9**, a contar da data da publicação, em razão do que consta do protocolo **DL.01055.00243/2017-0**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

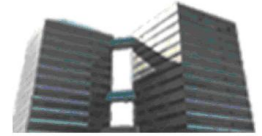
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 284/2017**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ENDRIGO DE MATTOS FRANZON, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3442195, registrada no Boletim n.º 374, publicado no DEMP de 08/08/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 26/07/2008 a 24/07/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2017 - PR.00011.00233/2017-6 - Port. 2755/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora ANGELA DA SILVA CORRÊA, Assessora - Bacharel



em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3440672, registrada no Boletim n.º 53, publicado no DEMP de 18/02/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 23/01/2008 a 20/01/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 15/08/2017 – PR.00838.00122/2017-2 - Port. 2757/2017).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora KARYNE ZEPKA VIEIRA DA COSTA, Assessor - Bacharel em Contabilidade, ID n.º 3371760, registrada no Boletim n.º 252, publicado no DEMP de 13/06/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 01/06/2009 a 30/05/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 16/08/2017 – PR.01227.00029/2017-6 - Port. 2778/2017).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2534/2017, que nomeou YASMINE COELHO KUNRATH, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2781/2017).

- a Portaria n.º 2499/2017, que nomeou VANIA DELAZARI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2783/2017).

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, SABRINA CABRERA BATISTA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 2782/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA CONCEIÇÃO VARGAS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região dos Campos de Cima da Serra (Port. 2784/2017).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AMANDA ECKHARD SEFERIM, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 2785/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.01518.00029/2014-1**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO**, ID n.º 3429130; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUP3250, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 73/2017** (Processo SGA n.º 00677.000.224/2017) **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores instalados no prédio sede das Promotorias de Justiça de Santa Maria, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 01/09/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 01/09/2017, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** e-mail [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.

#### **EDITAL N.º 158/2017**

Resultado do Edital n.º 151/2017

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 10/08/2017)**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00620/2017-1, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remoacao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 151/2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 159/2017**

**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remoacao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

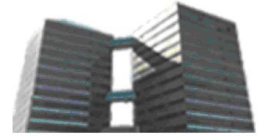
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### **EDITAL N.º 160/2017**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remoacao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/)), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão



regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 27/2017**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00723.00032/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar o não cumprimento pela Farmácia Tacchimed da regra do art. 10, Parágrafo Único, da Resolução-RDC nº 96, de 17 de dezembro de 2008, da ANVISA, ao estabelecer regime de pontuação em compras por pessoa física sem exclusão de medicamentos. **INVESTIGADO(S):** Farmacia Tacchimed. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00728.00020/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Jaeger Becker. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo, bem como de alimentos sem procedência, em afronta às disposições do Código de Defesa do Consumidor e da Legislação que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública. **INVESTIGADO:** Luis Alberto Scherer de Almeida - ME, com endereço na Rua Gustavo Peixoto, 2335, em Cachoeira do Sul - RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00024/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão da cobrança, pela investigada, de parcela denominada 'CM REPASSE NA PLANTA', o que caracteriza, em tese, prática comercial abusiva, já que não prevista no contrato de promessa de compra e venda. **INVESTIGADOS(S):** Caixa Economica Federal, e Goldfarb- Gold Sikinos Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01698.000.093/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Jaguarão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça de Jaguarão. **OBJETO:** Informação por parte da Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária da interdição da Churrascaria "Espeto de Ouro". **INVESTIGADO(S):** Churrascaria Espeto de Ouro. **LOCAL DO FATO:** Jaguarão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00802.00022/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** investigar a venda de bicicletas de motor auxiliar fora da lista de veículos habilitados. **INVESTIGADO(S):** Marcos Klein - ME. **LOCAL DO FATO:** Lajeado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01802.000.222/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo dos Santos Rossi. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** apurar os critérios de aprovação de projetos arquitetônicos em desconformidade com a lei de acessibilidade pelo Município de Nova Prata. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Prata. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00046/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Rogério de Oliveira Bressan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** averiguar possíveis irregularidades no abate de animais e na rotulagem e comercialização de produtos alimentícios. **INVESTIGADO:** Balduino Pires Soares, Indústria e Comércio de Carnes Alvorada Ltda e Marcos Luis Hunger & Cia Ltda. **LOCAL:** Buri, Santo Ângelo/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.511/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dr. Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes e manter estabelecimento comercial sem licença/autorização do Município. **INVESTIGADO:** Danilo Balotin. **LOCAL DO FATO:** Veranópolis, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.514/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dr. Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Expor à venda produtos em desconformidade com o Serviço de Inspeção Estadual de Santa Catarina e expor à venda produto sem inspeção sanitária, em desconformidade com as normas vigentes. **INVESTIGADO:** Arnaldo Zalamea. **LOCAL DO FATO:** Sapupema, Veranópolis, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.505/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Veranópolis. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Dr. Lucio Flavo Miotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. **OBJETO:** Manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas do



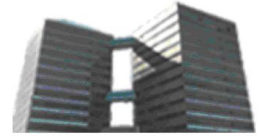
Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de agosto de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2206

Serviço de Inspeção Municipal e produtos em desconformidade com as normas sanitárias. INVESTIGADO: Inês Bertoldi - ME. LOCAL DO FATO: Monte Bérico, Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01920.000.512/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: manter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as regras estabelecidas no Serviço de Inspeção Municipal. INVESTIGADO: Restaurante Parada 99 Ltda. LOCAL DO FATO: Veranópolis, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02380.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Projeto Piloto Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Qualificar o sinal de telefonia móvel e tráfego de dados nos estádios Arena, Beira-Rio e Passo D'areia, e entorno, durante horário de jogos e grandes eventos. INVESTIGADOS(S): Claro Telecom Participações S.A., Telefônica Brasil SA - Vivo, Telemar Norte Leste S.A e Tim Celular S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00040/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual lesão aos moradores da Linha Canarinho, interior de Erval Grande, em decorrência de vício no fornecimento de energia elétrica àquela comunidade. INVESTIGADO(S): Rio Grande Energia S.A - RGE. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Agosto de 2017.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.